



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 39/2025

Suspende expediente em face de feriado nacional e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º- Suspende expediente administrativo do dia 19/06/2025 (quinta-feira), em razão do feriado nacional de *Corpus Christi*.

Art. 2º- Designar como ponto facultativo e a critério das chefias imediatas, a data de 20/06/2025 (sexta-feira), cujos órgãos eventualmente demandados deverão executar suas atividades em regime de teletrabalho ou internamente, não havendo atendimentos ao público externo.

Art. 3º- Ficam suspensos os prazos legislativos e administrativos estabelecidos em atos normativos durante referido período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 18 de junho de 2025.

ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/06/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA